

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 54, de 26 de novembro de 2014.**

*“Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2014, estabelece medidas de controle das despesas totais do Município de Teodoro Sampaio-BA, para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei nº 4.320/64 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** as normas gerais contidas na lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e as diretrizes fixadas na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

**CONSIDERANDO** as normas contidas na Lei nº. 10.028/00, que impõe sanções para o administrador que descumprir a legislação precitada;

**CONSIDERANDO** a exigência legal de elaboração do Balanço Geral do Município, compreendendo os órgãos da Administração Direta, entidades da Administração Indireta e Fundos Especiais;

**CONSIDERANDO** as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de restringir despesas e bem assim, priorizar as demais, para não prejudicar os serviços de competência municipal, em especial os essenciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014;

**CONSIDERANDO** a que o município já cumpriu os limites Constitucionais e legais no tocante à Saúde e Educação.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Para fins de encerramento do exercício de 2014 e do levantamento do Balanço Geral do Município, observar-se-ão as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes, bem como as disposições deste decreto.

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,  
CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** - Todas as Secretarias Municipais observarão as datas limites estabelecidos neste Decreto, nos casos que indica.

**Art. 3º** - Os empenhos de todas as notas fiscais e despesas já efetivadas deverão ser encaminhadas ao setor financeiro até o dia **10 de dezembro de 2014**.

**Parágrafo Único** – Os fornecedores deverão ser cientificados pelos ordenadores de despesas para que encaminhem a notas fiscais das despesas realizadas até a presente data até a data estabelecida no *caput* deste artigo, 10 de dezembro de 2014.

**Art. 4º** - Ficam terminantemente proibidas a realização de novas despesas de qualquer Secretaria Municipal, excetuando os casos dos recursos vinculados à saúde, educação, FUNDEB, convênios e as urgentes, **sempre com prévia autorização do gestor municipal quanto a estas despesas**.

**Art. 5º** - Serão emitidos empenhos até a data limite de 10 de dezembro de 2014, ressalvados os casos relativos à pessoal, obrigações sociais, encargos e amortização da dívida pública, bem como aqueles que por conta da educação, saúde, recursos vinculados a convênios ou urgentes, com prévia autorização do ordenador de despesa juntamente com o chefe do Poder Executivo.

**Art. 6º** - Todos os órgãos e Secretarias Municipais, citados no anexo I deste decreto, deverão entregar à Secretaria de Administração e Finanças, diante do disposto no Art. 9º deste ato, as informações/relatórios que lhe cabem de 19 à 31 de dezembro de 2014.

**Art. 7º** - Fica proibido no âmbito do poder Executivo Municipal o seguinte:

**I** – A prática de atos de qualquer natureza que impliquem em aumento de despesas com pessoal, tais como – contratar ou de qualquer forma admitir servidor público sob pena de nulidade de pleno direito.

**II** – Concessão de benefícios de adicionais, gratificações, horas-extras e vantagens pessoais de qualquer natureza.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvadas as proibições deste artigo, em casos de excepcional interesse público definido pelo chefe do Poder Executivo.

**Art. 8º** - A presente medida visa dar cumprimento aos preceitos legais constantes da lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista se tratar de final do Exercício e ir de encontro ao controle do planejamento administrativo, em consonância com preceitos acima citados, em especial como medida necessária a possibilitar, que nenhum investimento e de despesas efetuadas, possam ficar sem seu integral adimplemento financeiro, visando o cumprimento das obrigações assumidas para fins de equacionar o controle de despesas do Município.

2

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,  
CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 9º** - Ficam atribuídos o acompanhamento e o controle dos gastos municipais à Secretaria de Administração e Finanças no período e encerramento do exercício, para proceder aos ajustes necessários para a aplicação deste decreto.

**Art. 10** - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder a um levantamento minucioso dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste decreto, para verificação da existência de dívida e emitirá um relatório detalhado dos Restos a Pagar que pode ser cancelada em decorrência da não confirmação daquela dívida.

**Art. 11** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Bahia, 26 de novembro de 2014.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## ANEXO I

### PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PARA ENCERRAMENTO DE MANDATO

#### SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 1- Levantamento de todo o patrimônio público – bens móveis e imóveis;
- 2- Levantamento de todos os convênios ainda em andamento;
- 3- Balancetes atualizados, conforme encaminhado à Inspetoria na prestação de contas;
- 4- Cópia de todos os decretos abertos até 30 de novembro de 2014
- 5- Relatório dos imóveis locados, sua finalidade e seus respectivos endereços e valor do aluguel;

#### SETOR TRIBUTÁRIO

- 1- Relação da dívida ativa separada por exercício;
- 2- Informação do reajuste de IPTU e ITBI para 2015;
- 3- Se existe algum item a ser resolvido desta administração;
- 4- Relatório de cancelamento da dívida ativa tributária e não tributária;

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- 1- Levantamento da situação funcional – quantidade de funcionários, detalhados por função, carga horária e salário base, separando os efetivos dos temporários comissionados e contratados;
- 2- Levantamento de férias vencidas;
- 3- Relacionar as pendências de funcionários a serem resolvidas – licença médica, maternidade ou interesse particular e outros afastamentos;
- 4- Relacionar os cargos de confiança e informar se tem férias vencidas/afastamento por doença etc.

#### SETOR DE TRANSPORTE

- 1- Relatório dos veículos com foto e avaliação do estado funcional;
- 2- Levantamento de gasto com combustível.

#### SETOR DE CONVÊNIO

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,  
CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112*

4

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- 1- Verificar todos os convênios em andamento, ver saldo, execução e prazo para prestação de contas;

## **SETOR DE LICITAÇÃO**

- 1- Verificar todos os processos de Licitação em andamento;
- 2- Fazer vistoria em todos os processos licitatórios já encerrados;
- 3- Fazer juntada de todo o pagamento nas obras já executadas;

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- 1- Relação de todos os processos existentes e sua real situação;
- 2- Informação de qualquer pendência jurídica, para ser resolvida nesta administração até 31/12/2014;
- 3- Informação dos precatórios a serem liquidados, se houver;

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- 3- Relacionar o número de alunos matriculados no ano de 2014;
- 4- Demonstrar estimativa do FUNDEB no ano de 2014;
- 5- Catalogar todo o patrimônio móvel de responsabilidade da Secretaria;
- 6- Relatório de professores efetivos até 2014;
- 7- Relatório de professores contratados em 2014;

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

- 1- Relatório dos Profissionais concursados em atividade;
- 2- Relatório dos Profissionais contratados no ano de 2014;
- 3- Relatório dos veículos com foto e avaliação do estado funcional;
- 4- Relatório dos bens existentes sob a responsabilidade de secretaria;
- 5- Relatório de convênios que ainda estão em andamento;
- 6- Relatório de agendamento para tratamento de saúde que foram transferidos no ano de 2014;
- 7- Condição de materiais (medicamento) da farmácia municipal;
- 8- Relatório do funcionamento das unidades de saúde;
- 9- Relatório das atividades desenvolvidas pelos Agentes de Saúde;
- 10- Relatório das atividades desenvolvidas pela Vigilância;

5

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,  
CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

- 1- Relatório dos Profissionais concursados em atividade;
- 2- Relatório dos Profissionais contratados no ano de 2014;
- 3- Relatório de famílias cadastradas nos programas assistenciais;
- 4- Relatório das atividades desenvolvidas por cada programa em funcionamento;
- 5- Relatório dos bens móveis sob responsabilidade da secretaria;
- 6- Relatório dos veículos com foto e avaliação do estado funcional;

## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- 1- Relatório dos Profissionais concursados em atividade;
- 2- Relatório dos Profissionais contratados no ano de 2014;
- 3- Relatório de todos os veículos e máquinas existentes com foto e informação do estado funcional;
- 4- Relatório do patrimônio móvel;
- 5- Relação das obras em andamento;

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE**

- 1- Relatório dos Profissionais concursados em atividade;
- 2- Relatório dos Profissionais contratados no ano de 2014;
- 3- Relatório de famílias atendidas nos programas da secretaria;
- 4- Relatório das atividades desenvolvidas por cada programa em funcionamento;
- 5- Relatório dos bens sob responsabilidade da secretaria;
- 6- Relatório dos veículos e máquinas existentes com foto e avaliação do estado funcional;
- 7- Relatório dos Profissionais concursados em atividade;
- 9- Relatório dos Profissionais contratados no ano de 2014;
- 10- Relatório das atividades desenvolvidas por cada programa em funcionamento
- 11- Relatório dos bens sob responsabilidade da secretaria.

6

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,  
CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112*